

PORTARIA N.º 21.120, DE 02/09/2026.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDORA EM
LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO §2º DO
ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o retorno da servidora MARINICE MAZIERO, matrícula nº 28.671, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, ao exercício de suas funções, em razão do pedido de retorno da licença sem vencimento que lhe foi concedida por meio da Portaria nº 20.688, de 04 de agosto de 2025, a partir de 26 de agosto de 2026, conforme requerido no Processo Eletrônico nº 37.781/2026.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se à unidade de lotação para reassumir suas funções, observadas as providências administrativas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)